DECRETO N. 23.377, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. As alíneas “a” e “b” do inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 21.197, de 23 de agosto de 2016, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR.”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. ..................................................................................................................................................

................................................................................................................................................................

1. Edimar Vieira Cavalcante, titular; e
2. Fábio Recalde, suplente;

..............................................................................................................................................................”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de novembro de 2018, 131º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador